

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

11 de dezembro de 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.525, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.980,22 (três mil, novecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2.0 02 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.33.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	R\$ 0,15
SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.0 03 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$ 46,27
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.302.0017.2.0 69 - Proporcionar Atendimento Especializado à	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 711,40

100 8

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

População			
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.782.0022.2.0 97 - Realização Horas Máquina	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.600,00
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.15.452.0031.2.1 10 - Manter e Incrementar vias públicas, praças e jardins	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 122,40
SEC.ADMINIST.PLANEJE.FINANCAS (RPPS)			
03.02.09.272.0002.2.0 17 - Manter o Fundo de Aposentadoria e Pensão do município	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$ 1.500,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.124.0002.2.0 09 - Manter as Atividades do Controle Interno	3.3.90.33.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	R\$ 168,82
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.05.18.541.0025.2.1 04 - Manter as Atividades da Secretaria do Meio Ambiente	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.600,00
SEC.ADMINIST.PLANEJE.FINANCAS (RPPS)			



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

03.02.09.272.0002.2.0 17 - Manter o Fundo de Aposentadoria e Pensão do município	3.3.90.35.00.00.00	Serviços De Consultoria	R\$ 1.000,00
03.02.09.272.0002.2.0 17 - Manter o Fundo de Aposentadoria e Pensão do município	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00

- Superávit financeiro do recurso 4501 (ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL)..... R\$ 711,40

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 11 de dezembro de 2018.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



Bráulio Scherer

Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.